# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO, CERCAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IOMERÊ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de revitalização e adequação da infraestrutura do Cemitério Municipal de Iomerê, considerando as condições atuais do imóvel e a necessidade de garantir maior segurança, conservação e melhoria do espaço público destinado à comunidade.

Atualmente, o cemitério apresenta condições estruturais que demandam intervenção por parte do Município, especialmente em relação ao muro existente no local, o qual se encontra em estado precário de conservação, apresentando sinais de instabilidade e ausência de condições adequadas de sustentação. A situação requer a adoção de medidas que assegurem a estabilidade da estrutura e reduzam os riscos decorrentes de eventual deterioração ou colapso do muro.

Além da intervenção na estrutura existente, verifica-se a necessidade de implantação de um muro de contenção, considerando as características e o desnível do terreno. A execução da contenção é necessária para proporcionar maior estabilidade ao solo e viabilizar a execução do passeio público na parte frontal do imóvel.

Ressalta-se que o Cemitério Municipal constitui equipamento público de utilização permanente pela população, sendo necessária a adequação de sua infraestrutura às condições de segurança, estabilidade e conservação exigidas para sua utilização. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em construção civil, apta a executar os serviços de acordo com as técnicas construtivas aplicáveis e as características do terreno.


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a previsão da presente contratação, sendo sua inclusão justificada pela necessidade de revitalização e adequação da infraestrutura do Cemitério Municipal de Iomerê.

**3. Requisitos da Contratação:**

**3.1. Requisitos técnicos**

- Observância às normas técnicas vigentes da ABNT, legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, e demais instruções normativas aplicáveis ao escopo da obra;
- Emprego de materiais e técnicas adequadas e compatíveis com a durabilidade, segurança e desempenho esperados da edificação;
- Acompanhamento da obra por profissionais habilitados, com emissão de ART ou RRT;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho (NRs aplicáveis), incluindo medidas de proteção coletiva e individual.
- Apresentação e aprovação prévia do cronograma físico-financeiro da obra;
- Manutenção de equipe técnica qualificada em tempo integral no canteiro;
- Elaboração de relatórios mensais de medição e progresso;
- Garantia de acesso da fiscalização da Administração em todas as fases da obra;
- Gestão adequada de resíduos sólidos e minimização de impactos ambientais, conforme legislação vigente.

- Comprovação de regularidade técnica e jurídica da empresa contratada, incluindo inscrição no CAU/CREA;
    - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA e/ou CAU), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico de atividade concluída, com registro, que comprove que o(s) Responsável(is) Técnico(s) apresentado(s) pela empresa


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

licitante executou obras/serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação.

- Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.
- Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.

• Cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, especialmente quanto à responsabilidade técnica e garantia contratual;

**3.2. Vistoria**

3.2.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

3.2.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.2.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.2.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.2.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades previstas para a contratação foram definidas com base nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.

A contratação contempla os serviços necessários à revitalização e adequação da infraestrutura do Cemitério Municipal de Iomerê, incluindo a intervenção no muro existente, a execução de muro de contenção e a adequação do passeio público, considerando as características e as condições do local.

Dessa forma, os quantitativos estabelecidos buscam assegurar a execução integral do objeto, garantindo condições adequadas de segurança, estabilidade, conservação e utilização do espaço público, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Para a execução da obra, foram analisadas alternativas construtivas para a implantação de muro de contenção destinado à delimitação do Cemitério Municipal, considerando as características do local, o espaço físico disponível, as condições de estabilidade do terreno, a segurança da estrutura, a durabilidade e a economicidade da solução.

Entre as alternativas possíveis, destacam-se a execução de muro de contenção em concreto armado e a utilização de estrutura de contenção em gabião, além de outras soluções convencionais, cuja viabilidade depende das condições específicas do terreno e das solicitações atuantes.

A solução em gabião apresenta como característica a utilização de cestos metálicos preenchidos com pedras, sendo geralmente empregada em locais que dispõem de espaço suficiente para a implantação de uma estrutura com maior largura de base e inclinação, conforme a altura de contenção e as condições de estabilidade necessárias. Entretanto, considerando as limitações de espaço existentes no local da obra e a necessidade de otimizar a área disponível para a delimitação


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

do cemitério, essa alternativa pode resultar em ocupação excessiva do terreno, comprometendo o aproveitamento da área adjacente.

Por outro lado, o muro de contenção em concreto armado permite a execução de uma estrutura com menor ocupação horizontal, apresentando maior eficiência no aproveitamento do espaço disponível, desde que dimensionado adequadamente para as condições geotécnicas e os esforços atuantes. Além disso, possibilita a integração entre a função de contenção do terreno e a delimitação física do cemitério, atendendo às necessidades funcionais e de segurança do local.

Sob o aspecto econômico, a escolha deverá considerar não apenas os custos diretos de execução, mas também a movimentação de terra, a necessidade de adequações no terreno, a área ocupada pela estrutura, os serviços complementares, a durabilidade e os custos de manutenção ao longo da vida útil. Embora o custo inicial de cada alternativa dependa das condições locais, a solução em concreto armado mostra-se tecnicamente mais adequada diante da restrição de espaço identificada, podendo proporcionar melhor aproveitamento da área e maior compatibilidade com as características da obra.

Dessa forma, considerando as condições do local, a necessidade de contenção do terreno e de delimitação do Cemitério Municipal, bem como a otimização do espaço disponível, justifica-se a adoção de muro de contenção em concreto armado, conforme projeto e dimensionamento técnico específicos, incluindo as soluções necessárias de drenagem e demais medidas de segurança e estabilidade da estrutura.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Para a execução dos serviços de revitalização e adequação da infraestrutura do Cemitério Municipal de Iomerê, incluindo a implantação de muro de contenção e demais serviços necessários, estima-se o valor total de **R$ 562.912,23 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos)**.


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

A estimativa foi elaborada com base no projeto básico, tendo como referência a tabela SINAPI.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra destinada à implantação de muro de contenção em concreto armado para delimitação do Cemitério Municipal, contemplando os serviços necessários à sua completa execução, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo.

A execução deverá compreender os serviços preliminares, a preparação e regularização da área, os serviços de escavação e movimentação de terra necessários, a execução das fundações e da estrutura em concreto armado, a implantação dos dispositivos de drenagem e impermeabilização previstos em projeto, bem como o reaterro, a compactação do solo, os acabamentos e a recomposição das áreas eventualmente afetadas pela intervenção.

A solução deverá garantir a estabilidade e a segurança da estrutura de contenção, considerando as características do terreno, as cargas atuantes e as condições de drenagem, de modo a minimizar os riscos de movimentações, infiltrações, erosões e demais manifestações que possam comprometer o desempenho e a vida útil da estrutura. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos aprovados, as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia, utilizando materiais que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho especificados.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda a mão de obra, dos materiais, dos equipamentos, das ferramentas e dos demais recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo a responsabilidade técnica pelos serviços, com emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica, conforme exigível.

Quanto à manutenção, após a conclusão da obra, deverão ser realizadas inspeções periódicas para verificar as condições de conservação e funcionamento da estrutura, especialmente


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

em relação à ocorrência de fissuras, deslocamentos, sinais de instabilidade, infiltrações, erosões e obstruções nos dispositivos de drenagem. Deverá ser mantida a limpeza e a funcionalidade dos sistemas de drenagem, uma vez que o acúmulo de água junto ao muro pode elevar os esforços atuantes sobre a estrutura e comprometer sua estabilidade.

A empresa contratada deverá dispor de todos os recursos técnicos, equipamentos, ferramentas e equipe profissional qualificada necessários à adequada execução dos serviços, garantindo a qualidade da obra, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância das especificações técnicas constantes nos documentos do processo licitatório.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Não se mostra técnica nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, considerando que os serviços de revitalização e adequação do Cemitério Municipal de Iomerê são interdependentes e demandam execução integrada, especialmente quanto à adequação do muro existente, à execução do muro de contenção e à implantação do passeio público.

A contratação de uma única empresa especializada favorece a compatibilização das etapas, facilita a fiscalização e o controle da qualidade dos serviços, além de reduzir riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e custos administrativos. Dessa forma, a contratação em lote único, com adjudicação global, mostra-se adequada à execução eficiente e integrada do objeto.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Com a execução da obra de implantação do muro de contenção em concreto armado para delimitação do Cemitério Municipal, pretende-se garantir a estabilidade e a segurança do terreno, promover a adequada delimitação da área e proporcionar melhores condições de conservação e utilização do espaço público.

Em termos de economicidade, busca-se obter a melhor relação entre custo, qualidade, segurança e durabilidade da solução adotada, considerando as características do local e a limitação de espaço disponível. A utilização do concreto armado possibilita a execução de uma estrutura com


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

menor ocupação horizontal em comparação a alternativas que demandam maior área de implantação, como determinadas configurações de muros em gabião, permitindo melhor aproveitamento da área e reduzindo a necessidade de intervenções adicionais no terreno.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, pretende-se executar a obra com base em projeto e orçamento previamente definidos, possibilitando o planejamento adequado das quantidades de materiais, da mão de obra e dos equipamentos necessários, minimizando desperdícios, retrabalhos e despesas não previstas. A contratação de empresa especializada também busca assegurar a execução dos serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas, contribuindo para a qualidade do resultado e para a redução de custos decorrentes de eventuais falhas construtivas.

No que se refere aos recursos humanos da Administração Municipal, a contratação de empresa especializada permitirá concentrar os esforços dos servidores no acompanhamento, na fiscalização e na gestão contratual, sem a necessidade de mobilizar diretamente equipes próprias para a execução dos serviços. Dessa forma, busca-se otimizar a utilização da estrutura administrativa disponível, considerando as demais demandas e atribuições do Município.

Como resultados pretendidos, destacam-se a execução de uma estrutura segura, estável e durável; o melhor aproveitamento do espaço físico disponível; a utilização racional dos recursos públicos; a redução da necessidade de intervenções corretivas prematuras; e a valorização do patrimônio público municipal.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Previamente à celebração do contrato, a Administração realizará a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos da legislação vigente. Os servidores designados possuem conhecimento das rotinas administrativas relacionadas à fiscalização contratual e serão orientados quanto às suas atribuições,


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

especialmente no que se refere ao controle da execução dos serviços, acompanhamento dos prazos, conferência das medições e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Não se verifica a necessidade de capacitação específica ou de adoção de outras providências extraordinárias para a celebração e gestão do contrato, uma vez que a Administração dispõe de servidores aptos a exercer as funções de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Para a execução dos serviços de revitalização e adequação do Cemitério Municipal de Iomerê, não se identificam, contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. Os serviços serão realizados pela empresa contratada, conforme as especificações e materiais previstos no projeto, não sendo previstas demandas adicionais para a Administração.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A execução dos serviços de revitalização e adequação do Cemitério Municipal de Iomerê poderá gerar impactos ambientais temporários, especialmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, poeira, ruídos e consumo de recursos naturais. Como medida mitigadora, a contratada deverá realizar a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente, bem como adotar práticas para o uso racional de água e energia. Os materiais passíveis de reutilização ou reciclagem deverão receber destinação adequada, quando tecnicamente viável, priorizando-se a redução e o reaproveitamento dos resíduos provenientes da execução dos serviços.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante da necessidade identificada, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender ao interesse público, possibilitando a revitalização e adequação da infraestrutura do


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal

Cemitério Municipal de Iomerê, com melhorias nas condições de segurança, estabilidade e conservação do espaço.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, permitindo a adequada execução das intervenções previstas, especialmente a implantação do muro de contenção e a execução do passeio público, proporcionando melhores condições de utilização do espaço pela comunidade.

Dessa forma, entende-se que a contratação é adequada para atender à demanda apresentada, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a segurança dos usuários do cemitério.

## 14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Projeto Básico;
- ✓ Anexo 2 – Planilha Orçamentária;
- ✓ Anexo 3 – Cronograma físico-financeiro;
- ✓ Anexo 4 – Memorial Descritivo;
- ✓ Anexo 5 – ART de Projeto;
- ✓ Anexo 6 – Planilha BDI;
- ✓ Anexo 7 – Composições do orçamento;
- ✓ Anexo 8 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 9 – Documento de Formalização da Demanda;

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAOLA VOLPATO PICCOLI
Data: 26/10/2026 15:45:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP


Rua João Rech, 500, Centro, 89.558-000 iomere@iomere.sc.gov.br iomere.sc.gov.br
(49) 3539.6000 principal